



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 042/2011.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Jundiá do Sul.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Valter Abras, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 359 de 27 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º De acordo com a Lei nº. 359 de 27 de agosto de 2010, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social e o seu Conselho Gestor no âmbito do Município de Jundiá do Sul, ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Jundiá do Sul:

Representantes do Executivo Municipal

Administração Geral

Titular: Jussinéia Aparecida Leite

Suplente: Kogi Emoto

Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Cássia Regina Paiva

Suplente: Regiane Lemes dos Santos

Departamento de Habitação, Urbanismo e Saneamento

Titular: Eduy Bartolomeu Asperti

Suplente: Eraldo da Silva Braga

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Joel Barbosa Vieira

Suplente: Francisco Teodoro Cassemiro Neto

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Terezinha Romana da Silva Lemes

Suplente: Sebastião Teodoro da Silva

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 15 de 12 de 2011
nº edição 670



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Art. 3º Conforme Artigo 4º, do § 1º, fica o Senhor Eduy Bartolomeu Asperti, Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Saneamento, como presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Jundiá do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em 14 de dezembro de 2011.

Valter Abras
Prefeito Municipal